



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “O CLUBE DA MATEMÁTICA COMO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM E ESPAÇO DE FORMAÇÃO DOCENTE”**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense, para atuar como bolsista no projeto de extensão “O Clube da Matemática como ambiente de aprendizagem e espaço de formação docente”.

**1.2.** Sobre o projeto:

O Clube da Matemática deve constituir-se como um espaço de construção do conhecimento, ultrapassando a noção de um repositório de atividades e/ou materiais didáticos. Nesse contexto, a implantação do Clube é concebida como algo mais que o espaço físico, como um espaço de formação apoiado por uma abordagem teórico-metodológica, conduzido pela mediação do professor. Intentamos construir um ambiente de aprendizagem envolvendo pesquisas acerca de atividades lúdicas e de métodos de ensino. Nesse sentido, entendemos o laboratório num sentido amplo, não como um estoque de materiais, mas numa perspectiva dinâmica envolvendo o processo de pesquisa de novas abordagens e/ou metodologias, concepção de atividades de ensino, reflexão de todo o arcabouço com os professores e posterior implantação nas escolas. Dessa forma, com a execução do projeto, teremos potencialmente, em grande parte das unidades de ensino fundamental do município de Niterói, a criação de um ambiente que contribuirá para a formação continuada do professor da rede municipal, e, em última instância, para a melhoria da aprendizagem em Matemática.

**2. DA NATUREZA**

O projeto vincula-se ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), por meio do Edital de Projetos Aplicados firmado pela Universidade Federal Fluminense, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Niterói.

**3. DAS VAGAS**

Será ofertada 1 (uma) vaga imediata para estudante matriculado(a), a partir do segundo período, em qualquer curso de graduação da Universidade Federal Fluminense. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que excederem o número de vagas ofertadas, permanecerão no cadastro de reserva.

**4. DA NATUREZA E DA JORNADA DE ATIVIDADES**

**4.1.** As atividades a serem desenvolvidas estarão relacionadas com a manutenção e a construção de websites do projeto “O Clube da Matemática como ambiente de aprendizagem e espaço de formação docente”.

**4.2** A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais.

## 5. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

5.1. O(A) bolsista fará jus à bolsa no valor mensal de R\$ 450,00.

5.2. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do estudante no projeto, previsto para o dia 6 de março, podendo haver a substituição do bolsista caso o seu desempenho não seja satisfatório.

## 6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

6.1. Estar regularmente inscrito(a), a partir do segundo período, em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense quando da assinatura do Termo de Compromisso e manter seu vínculo ao longo de sua vigência.

6.2. Possuir as seguintes características:

- criatividade e proatividade;
- organização e responsabilidade;
- conhecimento em HTML, CSS e hospedagem para manutenção de *website*.

6.3. O(A) estudante não poderá acumular bolsa desse programa com outras bolsas concedidas por qualquer outra instituição de ensino, pesquisa e/ou fomento.

## 7. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1. O período de inscrição dos candidatos será de 19 a 25 de fevereiro de 2024.

7.2. As inscrições deverão ser realizadas *online* através do link <https://forms.gle/gyUfpU367654asDP7>.

7.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- b) Histórico escolar – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- c) Carta de descrição dos conhecimentos e experiências com HTML, CSS e hospedagem para manutenção de *website*;
- d) Currículo;
- e) Declarações de estágios e bolsas anteriores (se houver).

7.4. O(A) candidato(a) que deixar de enviar algum dos documentos acima estará automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

## 8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Instrumentos de avaliação/ Pontuação atribuída:

- a) Análise da documentação (4,0);
- b) Prova de habilidade (6,0).

8.2. A prova de habilidade consistirá na entrega de um arquivo de código HTML5 para criação de uma página WEB, com características orientadas na prova e aparência definida por estilos armazenados em um arquivo de extensão CSS.

8.3. A prova de habilidade será realizada no dia 29 de fevereiro, às 14 horas, de modo remoto, em formato síncrono, por meio da plataforma Google Meet.

8.4. O(A) candidato(a) que não comparecer à prova de habilidade estará automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

**8.5.** A nota mínima para aprovação na seleção é 7 (sete).

## **9. DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 1 de março de 2024, através de mensagem para o *e-mail* de cada candidato(a), conforme informado na inscrição.

## **10. DO RECURSO**

**10.1.** O recurso contra o resultado do processo de seleção deverá ser enviado para o *e-mail* [clubedamatematica.peb.inf@id.uff.br](mailto:clubedamatematica.peb.inf@id.uff.br), com o assunto “Recurso Edital de Bolsistas”, até o dia 4 de março de 2024;

**10.2.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 5 de março de 2024.

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	19 a 25 de fevereiro de 2024
Prova de habilidade	29 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado	1 de março de 2024
Apresentação de recurso	Até 4 de março de 2024
Divulgação do resultado final	5 de março de 2024
Início das atividades	6 de março de 2024

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Coordenação do projeto e seus colaboradores.

Niterói, 16 de fevereiro de 2024.

Vinicius Mendes Couto Pereira  
Coordenador do Projeto  
SIAPE 1759848